

# OS ESTUDOS SOBRE A INFÂNCIA E A CRIANÇA A PARTIR DA PERSPECTIVA DECOLONIAL: OS DESAFIOS PARA SE PENSAR AS INFÂNCIAS NA AMAZÔNIA BRASILEIRA

Jacqueline Tatiane da Silva Guimarães  
Letícia Costa de Carvalho  
Linda Gabrielle Coutinho Monteiro

**RESUMO:** No presente estudo dialogamos sobre as diferentes perspectivas de estudos sobre infância e a criança, realizando um retrospecto das diferentes vertentes, bem como do contexto que possibilitou um terreno fértil para o surgimento de um sujeito na pesquisa, que até então, era tão somente objeto. A estas considerações iremos adensar o pensamento decolonial, a fim de visualizarmos as possibilidades deste encontro para uma leitura sobre a diversidade da infância na Amazônia brasileira. Deste modo, esse artigo tocará nos seguintes pontos: I) As origens e as principais vertentes e abordagens quanto aos estudos sobre a infância e a criança; II) O pensamento decolonial tomando o seu contexto de origem, seus principais expoentes inter cruzando com as atuais pesquisas sobre a infância/criança que procuram transpor as barreiras da colonialidade no que se refere a imposição de um modelo, um padrão do que seria infância e criança e por fim III) Os modos de vida e experiências do que seria infância e criança na Amazônia brasileira, considerando aspectos como a pluralidade e a diversidade territorial e de sujeitos. Esta pesquisa exploratória é de natureza bibliográfica, no qual parte inicialmente dos autores clássicos do estudo da infância/criança como Philippe Áries (2011), Peter Stearns (2006), Colin Heywood (2004), William Corsaro (2011) e Manuel Jacinto Sarmiento (2008), para então apresentarmos as análises de Abramowicz e Rodrigues (2014), Dourado (2020) e Kuhn Júnior e Mello (2020). As discussões

quanto aos resultados e conclusões iniciais se darão a partir da análise de teses e dissertações que abordam sobre o território amazônico, assim como às pesquisas que tratam sobre a crianças e os modos de viver a infância, com especial ênfase aos estudos que se referem a infância marajoara e tocantina. Observamos as importantes contribuições de teóricos que passam a delinear uma nova posição a sujeitos sociais que foram historicamente excluídos, que postos em uma posição de passivos diante dos movimentos da história, percebidos como seres moldáveis e imperfeito, em fase de “construção”, que ainda estariam por se tornarem sujeitos ideais (adultos), colaboraram de sobremaneira para noções que incluem o sujeito criança numa perspectiva de inclusão e proteção que é ainda recente e necessita ser fortalecida, contudo, nestas teorias e abordagens ainda permanece uma ótica hegemônica, colonizadora e eurocêntrica que ainda se impõem em análises, que apesar de tratar em numa perspectiva plural de infância (infâncias) e ainda assim permanece centrada num modelo de infância que se impõe às crianças amazônidas.

**Palavras-Chave:** Decolonialidade. Políticas Públicas. Infâncias e Crianças. Diversidade. Amazônia.

## INTRODUÇÃO

**E**ste estudo se constitui em resultado de pesquisas realizadas pelo grupo Direitos Humanos, Infâncias e Diversidade no Arquipélago do Marajó (DIDHAM), que é uma das frentes de atuação de ensino, pesquisa e extensão da Faculdade de Serviço Social (FACSS) do Campus Universitário do Marajó/Breves (CUMB) da Universidade Federal do Pará (UFPA), curso este que possui uma trajetória de onze anos formando assistentes sociais em Breves/PA e nos municípios vizinhos, concluindo recentemente a formação de uma turma flexibilizada em Melgaço/PA e que no ano de 2018 ofertou a sua primeira turma flexibilizada para Cametá/PA que faz parte da região do Baixo Tocantins, ampliando assim a sua rede de atuação contemplando mais cidades paraenses.

O DIDHAM, iniciado em 2017, volta-se para reflexões sobre os direitos humanos de crianças e adolescentes que vivem e experienciam o Marajó Ocidental, o Marajó das Florestas (PACHECO, 2018). Como primeiro passo deste processo de investigação, tomamos os profissionais que atuam e atuaram diretamente nas frentes de ação da proteção à infância marajoara, considerando, sobretudo, os desafios a serem enfrentados. Neste momento, entrando no nosso quarto ano de trabalho, estamos executando o projeto de pesquisa “A Rede de Proteção da infância nos municípios do Baixo Tocantins e do Marajó Ocidental: comparar para fortalecer” iniciado no segundo semestre de 2020, tendo como principal objetivo identificar as principais demandas sobre os casos de violações dos direitos da infância, assim como reconhecendo a estrutura disponível para que tais direitos sejam assegurados, observando aspectos que afastam e aproximam as duas regiões.

Aqui apresentamos reflexões de cunho bibliográfico por dois motivos: (1) Primeiro, estamos em tempos de intensificação dos impactos sociais, econômicos e pandêmicos do novo COVID-19 no país, em que o nosso roteiro de trabalho iniciado em agosto de 2020 foram diretamente atingidos pelas restrições do isolamento social, considerando que não houve mudanças significativas nas medidas de contenção do vírus diante de um quadro de ausência (inicialmente) e de restrição do número de vacinas. (2) O segundo decorre da busca de fortalecimento teórico e compreensão de que se

faz importante avançarmos para outras linhas de pensamento que possam ser inclusivas quanto à realidade dos sujeitos amazônidas, marajoaras e tocantinos.

Vimos de incursões metodológicas que voltaram-se, inicialmente, para os discursos de adultos sobre os modos de vida de sujeitos que historicamente são colocados em posição de silenciamento e impedidos pela lógica formal de tratar sobre as suas realidades, do mesmo modo, que os marcos sobre direitos humanos e políticas públicas ainda partiam das vertentes externas, do centro. Deste modo, considerando as restrições ainda a serem enfrentadas e a necessidade de nos fortalecermos teórica e metodologicamente, apresentamos um trabalho de natureza bibliográfica.

Dessa forma, o presente artigo tem como objetivo realizar considerações sobre as diferentes perspectivas dos estudos sobre infância e a criança, retomando os teóricos considerados clássicos, confrontando-os e reconciliando-os com as demarcações da perspectiva decolonial à fim de nos possibilitar leituras críticas e contextualizadas sobre as experiências e vivências da infância e criança da Amazônia brasileira, enfatizando a sua diversidade e pluralidade.

Deste modo, esse artigo tocará nos seguintes pontos: I) As origens e as principais vertentes e abordagens quanto aos estudos sobre a infância e a criança; II) O pensamento decolonial tomando o seu contexto de origem, seus principais expoentes inter cruzando com as atuais pesquisas sobre a infância/criança que procuram transpor as barreiras da colonialidade no que se refere a imposição de um modelo, um padrão do que seria infância e criança e por fim III) Os modos de vida e experiências do que seria infância e criança na Amazônia brasileira, considerando aspectos como a pluralidade e a diversidade territorial e de sujeitos.

Como já destacado, esta pesquisa exploratória é de natureza bibliográfica, no qual parte inicialmente dos autores clássicos do estudo da infância/criança como Philippe Áries (2011), Peter Stearns (2006), Colin Heywood (2004), William Corsaro (2011) e Manuel Jacinto Sarmiento (2008), para então apresentarmos as análises de Abramowicz e Rodrigues (2014), Dourado (2020) e Kuhn Júnior e Mello (2020). As discussões quanto aos resultados e conclusões iniciais se darão a partir da análise de teses e dissertações que abordam sobre o território amazônico, assim como às pesquisas que tratam

sobre as crianças e os modos de viver a infância, com especial ênfase aos estudos que se referem a infância marajoara e tocantina.

A partir disso, observamos as importantes contribuições de teóricos que passam a delinear uma nova posição a sujeitos sociais que foram historicamente excluídos, que postos em uma posição de passivos diante dos movimentos da história, percebidos como seres moldáveis e imperfeitos, em fase de “construção”, que ainda estariam por se tornarem sujeitos ideais (adultos), colaboraram de sobremaneira para noções que incluem o sujeito criança numa perspectiva de inclusão e proteção que é ainda recente e necessita ser fortalecida, contudo, nestas teorias e abordagens ainda permanece uma ótica hegemônica, colonizadora e eurocêntrica que ainda se impõem em análises, que apesar de tratarem numa perspectiva plural de infância (infâncias) e ainda assim permanece centrada num modelo de infância que se impõe às crianças amazônicas.

## **OS ESTUDOS SOBRE A INFÂNCIA E A CRIANÇA: ORIGENS E PRINCIPAIS VERTENTES**

Ao tomar como norte os estudos de Philippe Ariès (2011), Peter Stearns (2006), Colin Heywood (2004), William Corsaro (2011) e Manuel Jacinto Sarmiento (2008) percebemos que o amadurecimento da compreensão acerca da categoria infância e do sujeito social criança acompanham um processo histórico marcado por avanços e retrocessos de uma sociedade que ao longo dos anos vem sendo moldada e direcionada por um padrão colonizador eurocêntrico.

Stearns (2006) destaca que, historicamente é mais fácil tratar da infância do que das crianças, uma vez que, a infância é definida por adultos e instituições regidas pelos mesmos, logo, costuma-se ter conhecimento apenas do que a sociedade pensa das crianças, assim, as diversas mudanças e evoluções acerca do tratamento destinado às crianças derivam do amadurecimento do olhar do adulto, as legislações são exemplo disso.

Na Europa, na Idade Média, segundo Ariès (2017) o período da infância era curto, se limitando aos anos iniciais da criança, enquanto ela se apresentava como algo *engraçadinho* que despertava risos nos adultos. No entanto, de acordo com este teórico, assim que esta

deixava os *cueiros*, já era tratada como os demais homens e mulheres da sociedade. Ariès (2017) destaca que, a ideia de separar o mundo dos adultos do mundo das crianças começa a ser desenhada no início do século XVIII, junto com o amadurecimento da medicina e a interação da igreja junto às famílias, dando início ao que o autor denomina como o “*surgimento de um sentimento de infância*”.

De acordo com Ariès (2017) o sentimento de infância a qual se refere não está relacionado à afeição destinada às crianças, mas sim ao surgimento e amadurecimento de posturas e instituições que reconhecem a existência de uma particularidade infantil. Neste período, a igreja teve um papel fundamental, pois ao aliar a imagem da criança ao divino, desencadeou um processo de devoção à infância, que se materializou em uma maior preocupação com este público. A exemplo, temos os *manuals de civilidade* datados do século XVIII e publicados pelos padres jesuítas, que em suas passagens já indicavam aos pais, que crianças necessitavam de uma atenção especial. (ARIÈS, 2017; STEARNS, 2006)

Este movimento de devoção a criança aliado a mudanças advindas como o Iluminismo, influenciaram diretamente no interesse científico e pedagógico acerca da infância, logo, a partir do século XVIII é possível observar o aparecimento de escolas e médicos que se preocupavam e destinavam sua assistência especificamente às crianças. (ARIÈS, 2017). A influência da medicina neste período é notável, pois, foi a partir do interesse, estudos e orientações de médicos aos pais e sociedade em geral quanto aos cuidados e práticas com a saúde de crianças que estas tiveram mudanças significativas em suas vidas, onde destacamos a redução da mortalidade infantil, fato que até então despertava pouca ou nenhuma preocupação, sendo comum na sociedade. (HEYWOOD, 2004; GUIMARÃES, 2016)

No entanto, precisamos destacar que, a infância ou o reconhecimento dela, não se torna sinônimo de liberdade para a criança. Corsaro (2011, p.19) sintetiza que “a criança é vista como alguém apartada da sociedade, que deve ser moldada e guiada por forças externas a fim de se tornar um membro totalmente funcional”, sendo observada pelos adultos de forma prospectiva, na esperança de medir ou influenciar no seu futuro. (CORSARO, 2011; SARMENTO, 2018)

Sarmento (2018) afirma que, por serem pensadas a partir da modernidade, crianças têm sua capacidade ou ações negadas pela sociedade, no entanto, segundo Corsaro (2011) crianças são agentes sociais ativos e criativos e a infância é um período socialmente construído em que crianças vivem suas vidas em um determinado tempo e espaço, onde influenciam e são influenciadas por todo o processo histórico em que estão imersas.

## **O PENSAMENTO DECOLONIAL E SUA INFLUÊNCIA NOS ESTUDOS E COMPREENSÃO SOBRE INFÂNCIA**

Guimarães (2020) sintetiza que ao tratar da modernidade e das mudanças ocorridas com seu advento, precisamos levar em consideração diferentes concepções e posicionamentos teóricos e políticos e que possuem um ponto de partida em comum, a Europa. Esta por sua vez, vem sendo apresentada desde o período colonial como modelo de civilização e desenvolvimento, demarcando um perfil a ser seguido e alcançado. (GUIMARÃES, 2020)

Kuhn Júnior e Mello (2020, p. 288) afirmam que a “colonialidade possui diferentes veias que se inter cruzam: colonialidade do poder, do ser, do saber, do corpo, de gênero, da natureza, entre outros”, logo, esta possui influência em diversos recortes da sociedade, o que não exclui infância e crianças. Sobre isto, Stearns (2006, p. 103) destaca que,

*A sociedade Ocidental do século XIX acompanhou a criação do moderno modelo de infância com uma série de adornos que ao mesmo tempo colocavam expectativas quase impossíveis e geravam uma série de novas restrições e constrangimentos.*

Ao passo que compreendemos isto, percebemos que, diante de um processo histórico determinado e evidenciado por práticas coloniais que influenciam as diversas camadas e recortes da sociedade, a infância contemporânea vem sendo desenhada, delimitada e apontada por estudos e posturas que derivam de um olhar eurocêntrico, que também os conforma como patriarcal, racista e adultocêntrico. (CORSARO, 2011; ARIÈS, 2017; GUIMARÃES. 2016)

A partir do século XX percebemos em diversos países, inclusive no Brasil, o aparecimento de dispositivos jurídicos que, ao perceberem crianças como sujeitos de direitos, as universalizam. A exemplo disto, temos o Estatuto da Criança e do Adolescente (1990), que ao se apresentar como um dispositivo legal inovador, trata de direitos infantis universais, mas que, para muitas crianças, permanecem no plano simbólico, pois, ao tomar esta categoria como única não percebem suas especificidades que impactam no não acesso a tais direitos.

Logo, ao passo que temos um modelo de infância, também temos um grande número de crianças que, ao não atenderem esse modelo são excluídas dos ditos direitos infantis, dessa forma, a noção de infância que surge junto ao modelo colonial, ao não atender particularidades, cria um abismo social, o que justifica o fato de por longos anos no Brasil enquanto crianças abastadas frequentavam escolas, crianças pobres eram alvos de medidas punitivistas e de controle social (STEARNS, 2006; RIZZINI, 2011).

Refletir sobre este processo se faz fundamental, principalmente quando nos deparamos com realidade como a vivida pelas crianças na Amazônia, que confronta e se distancia do delimitado por este padrão. Desta forma, Kuhn Júnior e Mello (2020, p.2) sintetizam que precisamos construir uma visão que confronte a visão eurocêntrica e que através de novas vertentes teóricas desenhe novos arranjos interpretativos para além das visões homogeneizadas.

Para isto, se faz necessário conhecer mais acerca sobre seus territórios e especificidades, logo, para se pensar uma infância na Amazônia, se faz necessário compreender seu território, suas vivências, cultura e indicadores sociais, ao passo que tomamos como norte teóricos e estudos que busquem ultrapassar visões unificadas e preconceituosas, que, na tentativa de implantar um modelo de sociedade invisibilizam ao passo que descaracterizam a população deste espaço.

## **PLURALIDADE E DIVERSIDADE: OS MODOS DE VIDA E EXPERIÊNCIAS DA INFÂNCIA E CRIANÇA NA AMAZÔNIA BRASILEIRA**

A Amazônia brasileira está localizada num vasto e rico território, compreendendo a bacia do rio Amazonas, a mais extensa do



planeta, formada por 25.000 km de rios navegáveis. Abrangendo nove países: Brasil, Bolívia, Peru, Equador, Colômbia, Venezuela, República da Guiana, Suriname e Guiana Francesa. Dos países da América Latina, o Brasil é o que detém a maior extensão geográfica ocupando aproximadamente 45% da área. (FIALHO NASCIMENTO, 2010; GUIMARÃES, 2021).

Houve várias delimitações para Amazônia Legal, no ano de 2007, por meio do artigo 2º da lei complementar nº124 de 03 de janeiro de 2007, em que esta passa a corresponder à área de atuação da Superintendência de Desenvolvimento da Amazônia (SUDAM), sendo a forma atual, abrangendo toda a Região Norte, que inclui o Acre, Amapá, Amazonas, Pará, Tocantins, Roraima e Rondônia, assim como partes das regiões Nordeste e Centro-Oeste, totalizando 772 municípios brasileiros, tendo uma superfície de 5.015.067,749 km<sup>2</sup>, correspondente a cerca de 58,9% do território brasileiro (8.510.295,914 km<sup>2</sup>). (FIALHO NASCIMENTO, 2010; IBGE, 2019.)

De acordo com Loureiro (2002), a Amazônia é uma região com uma rica biodiversidade e se constitui de um ecossistema delicado, que envolve chuva-floresta-solo, no qual ambos se complementam e são indispensáveis, diferente do solo de outras regiões, no espaço amazônico, é a floresta que sustenta o solo, sendo assim, retirando a cobertura florestal, conseqüentemente se perde a floresta, o solo e fauna existentes. Todavia, como destaca Guimarães (2021) a percepção quanto a biodiversidade do território amazônico comumente silencia e invisibiliza a diversidade de sujeitos que compõem a Amazônia, sendo uma região permeada por diferentes condições de vida, saberes e valores. Na Amazônia (re)existem ribeirinhos, pescadores, indígenas e quilombolas, que representam as diferentes matrizes étnicas e raciais. Entretanto, cabe destacar que se constitui em um território que possui um significativo número de pessoas não-brancas que vivem em seus rios, florestas, campos e cidades.

A Amazônia é a região de povos indígenas, ribeirinhos e quilombolas, assim como possui grandes centros urbanos, como Manaus e Belém. Dessa forma, vivem cerca de 27,7 milhões de habitantes nessa região, sendo que, de acordo com dados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD), 9,1 milhões são crianças e adolescentes com até 17 anos, o que corresponde a 32,9% dos 27,7 milhões de habitantes da região.

A região amazônica possui uma imensa diversidade sociocultural, assim como possui um território vasto e banhado por rios e floresta, sendo estes alguns fatores que distinguem o modo de vida da infância na Amazônia, em relação às demais regiões. De acordo com a UNICEF (2019) 72% da população amazônica reside nas áreas urbanas, e como consequência desse fato as políticas públicas, se concentram também nas áreas urbanas, resultando no acesso limitado e na falta de acesso dos habitantes da área rural, afetando os direitos que garantem o seu bem-estar.

Contudo, Fialho (2010), destaca que o cotidiano de vida do amazônida, faz o homem nativo viver uma relação de dependência com a natureza, pois é de lá que este vai retirar o necessário para sua sobrevivência, desde o alimento aos instrumentos de trabalho, tornando a floresta e o rio elementos essenciais para sua vida. Nesse viés, destaca-se o modelo econômico imposto para a região, no qual padece os aspectos da vida social, cultural e a da natureza do local, mas que na visão dos outros, é o modelo essencial para o desenvolvimento, no qual defende que os ecossistemas amazônicos são ricos, resistentes aos impactos ambientais e autorregeneráveis. Diante disto, Loureiro (2002, p. 118) afirma:

Na Amazônia, o modelo econômico, além de ser gerador de enormes conflitos sociais, entra em choque com as populações naturais da região ao destruir sua forma de vida, seu ambiente natural e sua identidade cultural. O modelo procura repetir experiências históricas que deram certo noutros países, noutros tempos, noutros contextos culturais e naturais, mas que não são adequadas à nossa região.

Conforme o pensamento de Loureiro (2002), a Amazônia possui uma trajetória marcada por perdas, danos, preconceito diante da sua cultura, seus valores, sua exuberância e riqueza, devido ao modelo imposto no período Colonial e que perdura até os dias atuais. Dessa forma, como consequência de séculos de exploração e do olhar eurocêntrico, o estrangeiro continua a apontar o que se deve fazer e valorizar, o tipo de cultura desejável e o que se deve explorar, ocorrendo de fato o esfacelamento da identidade cultural, valores, saberes e prática sociais dos povos que ali viviam e criam

sua identidade, sendo esses povos, considerados primitivos, tribais, atrasados, inferior, e que não teriam capacidade desenvolver a região (LOUREIRO, 2002).

Afirma Mota (2016), que a visão etnocêntrica da Amazônia é evidenciada desde o período pré-Colonial. No entanto, tudo se tornou mais difícil e cruel na fase colonial, onde estrangeiros se apropriam de um território que carregava consigo culturas, valores, etnias, raças e além de apropriação, ainda tentam impor sua cultura sobre a região, inferiorizando a cultura dos povos existentes no território, no qual denominamos atualmente, como consequência da colonialidade, pois, percebemos o preconceito, a exclusão social, e que houve uma transformação na vida do homem amazônico, que perdura até os dias atuais. Portanto, trata-se de um modelo que não valoriza e aproveita os saberes, o trabalho e a mão de obra dos homens da região, pelo contrário, afasta estes do processo de mudança, sem oferecer oportunidades de modernização. (LOUREIRO, 2002)

Nesse viés, destaca-se as crianças e adolescentes, que enfrentam uma série de problemas sociais, devido aos fatos expostos acima, se encontrando em situação de extrema vulnerabilidade social. Seguindo essa linha, percebemos que a garantia dos direitos da infância é um problema existente na região amazônica, no qual em grande parte das áreas rurais, não possui rede de proteção que ampare essas crianças, vivenciamos e temos conhecimento de que existem situações desfavoráveis aos direitos dispostos no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), no qual foi evidenciado, problemas com relação à moradia, proteção, saúde, educação e saneamento básico (UNICEF, 2018).

O cotidiano das crianças que vivem nessa região, é totalmente diferente das crianças que vivem nas áreas urbanas, é de relação com a natureza, da floresta e rio que fazem seus brinquedos e brincadeiras, que retiram seus alimentos, é de lá que sobrevivem, no qual estas desconhecem todos os seus direitos e vivem em situação de extrema vulnerabilidade social. No qual, a taxa de mortalidade infantil é alta, o trabalho infantil é visto como forma de sustento e ajuda aos pais e a gravidez na adolescência é algo comum. O Fundo das Nações Unidas para a Infância (UNICEF), na “*Agenda pela Infância e Adolescência na Amazônia*” afirmam que:

Os indicadores sociais mostram que as crianças na Amazônia têm maior risco de morrer antes de 1 ano de idade e de não completar o ensino fundamental. Além disso, a taxa de gravidez na adolescência é alta, e as meninas e os meninos na região estão vulneráveis às mais variadas formas de violência, incluindo o abuso, a exploração sexual, o trabalho infantil e o homicídio. Quando todas essas variáveis são avaliadas a partir de um recorte de raça e etnia, percebe-se que entre os grupos minoritários, como indígenas e quilombolas, o quadro é ainda mais grave (UNICEF, 2018; p. 6)

A partir dos estudos realizados para a pesquisa e a vivência, observamos que as Políticas Sociais são frágeis para lidarem com as demandas que são dadas por uma região tão ampla, complexa e diversa. Conforme dados da UNICEF (2018), a região amazônica possui um dos piores índices de mortalidade infantil do Brasil, em que os seus nove estados estão com taxas de mortalidade infantil (até 1 ano) e na infância (até 5 anos) acima da média nacional que equivale a 14,0 e 16,4 respectivamente. Nesse viés, quando se trata de crianças indígenas, a questão da vulnerabilidade, é ainda mais preocupante em relação a todos os indicadores sociais, a taxa da mortalidade infantil é bem maior se comparada às outras crianças, sendo em sua maioria causada por doenças evitáveis, relacionadas a falta de alguns serviços básicos necessários a qualquer pessoa, como saneamento básico e assistência médica (UNICEF, 2018).

Monteiro, Fiel e Guimarães (2020) ao terem como de suas pesquisas o município de Cametá/PA, considerando as experiências decorrentes dos anos de formação e observação da realidade local quanto a problemática da violação dos direitos de crianças e adolescentes, identificaram diferentes desafios para a inclusão e proteção da diversidade e pluralidades da infância do referido município, no qual destacam-se as infâncias ribeirinhas e quilombolas que se concentram em comunidades como Vila de São Benedito Moiraba e Carapajó, a título de exemplo, que ao estarem distante do centro da cidade cametaense enfrentam desafios de toda ordem para garantir direitos básicos.

Diante da análise dos indicadores sociais da região, percebe-se que uma grande parte das crianças e adolescentes, vivem em situação de alta vulnerabilidade, sendo um dos fatores desta, o território,

por ser vasto e pouco povoado, banhado de diversos rios e com áreas de difícil acesso, lançando assim desafios para o processo de gestão das políticas públicas sociais. Sendo assim, conseqüentemente, vivem com uma realidade marcada pelos problemas sociais, no qual são vítimas de trabalho escravo, violência sexual, física e intelectual, tornando-a uma criança desprotegida.

Dados do UNICEF (2018), com base na Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílio (PNAD 2015), apontam que 6,2% das crianças e adolescentes brasileiros de 5 a 17 anos estão expostos ao trabalho doméstico e/ou remunerado, sem respeitar as leis brasileiras que proíbem o trabalho de qualquer criança e adolescente até alcançar os 14 anos. Nesse viés, enfatiza-se o Estatuto da Criança e do Adolescente, que dispõe no art. 3º:

A criança e o adolescente gozam de todos os direitos fundamentais inerentes pessoa humana, sem prejuízo da proteção integral de que trata esta Lei, assegurando-se-lhes, por lei ou por outros meios, todas as oportunidades e facilidades, a fim de lhes facultar o desenvolvimento físico, mental, moral, espiritual e social, em condições de liberdade e de dignidade.” (ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, 2017, p.10)

Nesse contexto, os ribeirinhos, quilombolas e indígenas que moram na região amazônica, assim como em qualquer parte do território brasileiro, são amparados por leis e possuem os mesmos direitos. Entretanto, o que os indicadores sociais mostram, é que a maioria desses povos têm seus direitos violados e quando ocorre a efetivação desses direitos é de forma limitada e precária. Para tanto, assim como as crianças de outras regiões, tem o direito de crescer amparada por todos seus direitos garantidos, a infância amazônica, possui os mesmos direitos, apesar de possuírem culturas diferentes, são sujeitos que têm seus direitos assegurados por lei, uma vez que a lei não varia entre raça, religião, crença e etc.

## **CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Neste estudo ao nos remetermos a uma perspectiva decolonial de direitos humanos e políticas sociais temos como principal objetivo

atender e abarcar uma compreensão plural e diversa de infância, buscando nos afastar de perspectivas institucionalistas e legalistas quanto às demandas de crianças amazônidas para a garantia de direitos humanos. Realizando uma leitura de conjuntura compreendemos que a “solução” para as violações dos direitos infantis não seria tão somente um aumento no quantitativo de equipamentos de proteção, mas que se faz importante neste processo um longo trabalho informativo e de desconstrução de visões preconcebidas que acabam por impor às nossas crianças, sobretudo, meninas uma posição de subalternidade que lhes nega voz e o direito à diversidade.

Atualmente, os que se mobilizam em torno dos direitos da infância e das mulheres no município de Cametá realizam um esforço para que exista no município delegacias especializadas e que tenham à frente delegadas mulheres. Todavia, também entendemos que existem mulheres que ainda reproduzem a estrutura e as ideologias que propagam o machismo, a misoginia, o racismo e o adultocentrismo. Logo, não seria tão simples a resolução deste quadro, infelizmente.

Partimos da compreensão de que estes movimentos devem ser fortalecidos por ações que deem visibilidade às pautas infantis, agregando-as às outras pautas como a luta pela democratização dos direitos de mulheres e da população negra e indígenas, pois estamos lidando com estruturas que se fazem históricas que representam valores conservadores que estão entranhados em nosso processo de socialização. Logo, tomamos estes aspectos de modo amplo a fim de contemplarmos a totalidade da problemática, tocando e enfrentando a estrutura machista, misógina, racista e adultocêntrica.

A intenção é romper com paradigmas que ainda expõem a criança nos discursos de adultos como aquele “que não tem razão”, “que não sabe o que quer”, “que não se governa” e “que não tem o quê querer”. Ou seja, a criança é um sujeito historicamente subalternizado e silenciado, que nos discursos do senso comum não abre espaço para uma nova compreensão sobre a infância, pois são percepções que subjagam e inferiorizam esse sujeito.

Em questões práticas, quais os rebatimentos desses discursos? Ainda observamos crianças que ao sofrerem abusos e violência sexual (seja por familiares, vizinhos e até mesmo por professores) são desacreditadas em seus relatos. Outros casos se referem a trabalhos

extenuantes praticados por crianças, mas que são justificados por discursos moralistas, que acreditam no sofrimento e penalização como meio de formação para que seja um adulto “correto”. Penaliza-se uma infância em prol de uma vida adulta incerta.

Quando não são os casos em que professores e responsáveis acreditam que crianças não são capazes de compreender e respeitar relações homoafetivas ou de entenderem o que é o racismo e que estão sendo racistas. Verifica-se que a cultura do não diálogo perpetuasse também justamente porque adultos de modo intencional ou não repassam valores e princípios que segregam e não se percebem preparados para lidar com a diversidade.

Ao tomarmos uma compreensão decolonial de Direitos Humanos, saímos das percepção jurídicas e legalistas que acabam por nos restringir, quando na verdade, assim como nós o conceito de direitos humanos é amplo e está em um processo de construção que se faz dialético e dialogado, em que ao elegê-lo como tema representa a busca pelo combate não somente da pobreza, mas também do racismo, homofobia/lesbofobia/lgbtfobia/transfobia e machismo, que infelizmente se fazem presentes em nossas instituições seja nas capitais quanto nos interiores. Formar para os Direitos Humanos significa formar coletivamente sujeitos que conheçam seus direitos e deveres básicos como respeitar e ter respeitada a sua diversidade, num processo de construção mútua para a humanização que se faça contínua, indo na contramão da barbárie e da violência que desrespeita culturas, identidades e particularidade sócio-territoriais.

## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ABRAMOWICZ, Anete; RODRIGUES, Tatiane Consentino. Descolonizando as pesquisas com crianças e três obstáculos. **Revista Educ. Soc. Campinas**. v. 35, n. 127, p. 461-474, abr.-jun. 2014.

ARIÈS, P. **História Social da Criança e da Família**. 2. ed. Rio de Janeiro: LTC, 2017.

BRASIL. **Agenda pela infância e adolescência na Amazônia**. UNICEF, 2018.

BRASIL. **Estatuto da criança e do adolescente**. Brasília: Senado Federal, 2017.

BRASIL. Conselho Nacional da Educação. Câmara de Educação Básica. Resolução nº 2, de 11 de setembro de 2001. **Diretrizes Nacionais para Educação Especial na Educação Básica**. Diário Oficial da União, Brasília, 14 de setembro de 2001. Seção IE, 39-40. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/CEB0201.pdf>. Acesso em: 06 fev. 2020.

CORSARO, William A. **SOCIOLOGIA DA INFÂNCIA**. 2ª ed. Porto Alegre: Artmed, 2011.

DOURADO, Maira Prieto Bento. Na América decolonial: crianças ou infâncias? Uma interrogação sobre a teorização da fase inicial da vida. **Revista de Ciências Sociais**. Fortaleza, v. 50, n. 3, nov. 2019/fev. 2020, p. 249-266.

GUIMARÃES, Jacqueline Tatiane da Silva. **Os discursos dos médicos do estado do Pará nas “teses de doutoramento ou inaugurais” (1929-1954): saúde, assistência e educação da infância pobre**. Tese (Doutorado em Educação) – Universidade Federal do Pará, Instituto de Ciências da Educação, Programa de Pós-Graduação em Educação, Belém, 2016.

GUIMARÃES, Jacqueline Tatiane da Silva. Direitos humanos de crianças e adolescentes no Arquipélago do Marajó/PA: desafios e possibilidades do território. **Revista Brasileira de História & Ciências Sociais – RBHCS** Vol. 13 Nº 25, Edição Especial de 2021.

GUIMARÃES, Jacqueline Tatiane da Silva. POSSÍVEIS DIÁLOGOS DA ANTROPOLOGIA COM OS TEÓRICOS DA DECOLONIALIDADE: PENSANDO MODERNIDADE E RAÇA. **PRACS: Revista Eletrônica de Humanidades do Curso de Ciências Sociais da UNIFAP**. Macapá, v. 12, n. 2, p. 445-459, jul. /Dez, 2020.

HEYWOOD, C. **Uma História da Infância**: da Idade Média à época contemporânea no Ocidente. Porto Alegre: Artmed, 2004.



IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística). **Censo 2010.** <https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/agencia-sala-de-imprensa/2013-agencia-de-noticias/releases/28089-ibge-atualiza-mapa-da-amazonia-legal>. Acesso em: 26 de maio de 2021.

JÚNIOR, Geraldo Bueno; CONTINI, Elísio; NAVARRO, Zander; Caracterização da Amazônia Legal e macro-tendências do ambiente externo. **Embrapa Estudos e Capacitação**. Brasília, DF, janeiro de 2011.

LOUREIRO, Violeta Refkalefsky. Amazônia: uma história de perdas e danos, um futuro a (re)construir. **Estudos avançados 16 (45)**, 2002.

KUHN JUNIOR, Norberto; MELLO, Bárbara Birk de. A noção de infância e adolescência: inflexões decoloniais sobre os direitos de crianças e adolescentes na América Latina. **Revista Brasileira de História & Ciências Sociais – RBHCS**. Vol. 12 Nº 24, Julho – Dezembro de 2020.

MONTEIRO, Linda Gabrielle Coutinho; FIEL, Luis Sidney Nascimento; GUIMARÃES, Jacqueline Tatiane da Silva. **Ser criança quilombola no Baixo Tocantins/PA: que direitos ainda precisamos garantir?** Anais do I Simposio de Serviço Social e Relações étnico-raciais: construindo uma plataforma antirracista, ocorrido entre os dias 16 e 18 de dezembro de 2020.

MOTA, Marinete Lourenço. **A criança na fronteira amazônica: o viver no fio da navalha e o imaginário da infância**. Manaus/AM, 2016.

NASCIMENTO, Nádia Fialho; A AMAZÔNIA E O DESENVOLVIMENTO CAPITALISTA: a centralidade da região para acumulação de capital e a produção de expressões da questão social. In: **Revista de políticas públicas**. São Luís/MA, p. 203-213, agosto de 2020.

PACHECO, Agenor Sarraf. Cartografia e fotoetnografia das águas: modos de vida e de luta na Amazônia Marajoara. In: **Revista Iluminuras**, Porto Alegre, n. 46, v.19 – jan – jul/2018.

RIZZINI, Irene. **O Século Perdido: raízes históricas das políticas públicas para a infância no Brasil**. 3. ed. São Paulo: Cortez, 2011.

STEARNS, P. **A infância**. São Paulo: Contexto, 2006.

SARMENTO, Manuel Jacinto. Sociologia da Infância: correntes e confluências. In: SARMENTO, Manuel Jacinto; GOUVEA, Maria Cristina Soares de (Org.). **Estudos da Infância: educação e práticas sociais**. Petrópolis: Vozes, 2008

UNICEF. **Agenda pela Infância e Adolescência na Amazônia**. Caderno Brasil UNICEF, Brasília, DF, 2018